

1º TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/2015 - SMRIF

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
FEDERATIVAS

CONTRATADA: VIA 80 TRANSPORTES LTDA – ME
CNPJ 09.002.604/0001-41

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 02 (dois) veículos tipo “B” executivo, com motorista e com fornecimento de combustível, com quilometragem livre.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução do objeto para 1 (um) veículo tipo “B” executivo, com motorista e com fornecimento de combustível, com quilometragem livre; Prorrogação do prazo contratual, a partir de 10/10/2015, por um período de mais 12 (doze) meses, e aplicação de reajuste econômico de 8,81%, conforme cláusula IV do contrato, pela variação do IPC/FIPE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 108.504,00 (cento e oito mil e quinhentos e quatro reais)

DOTAÇÃO Nº: 31.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00

PROCESSO Nº: 2014-0.229.390-5

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Decreto nº 44.279/03, Lei 13.278/02, bem como suas alterações.

1º TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/2015 - SMRIF

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas neste ato, representada pela Sra. **Priscila Spécie**, Chefe de Gabinete, a seguir designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **VIA 80 TRANSPORTES LTDA- ME**, CNPJ nº 09.002.604/0001-41, situada na Av. Mário Alves, nº 643, sala 1, no bairro de São Miguel Paulista, em São Paulo, SP, CEP: 08061-380, neste ato representado por Sr. **Lucinaldo Alves da Silva**, Brasileiro, casado, gerente administrativo, portador do RG nº 36.894.114-0 – SSP/SP e CPF nº 035.292.224-96, adiante designada simplesmente CONTRATADA, de acordo com o despacho autorizatório, exarado no processo administrativo nº 2014-0.229.390-5, anexado às fls. 395, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato 10/2014-SMRIF, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações posteriores, para consignarem o seguinte:

CLÁUSULA I. Fica Aditado o presente contrato para constar a redução do objeto para apenas 01 (um) veículo do grupo “B” – executivo – com motorista, fornecimento de combustível e com quilometragem livre.

CLÁUSULA II. Fica prorrogado o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato 10/2014-SMRIF, a partir de 10/10/2015, por um período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA III. Conforme estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato, será concedido reajuste econômico de 8,81%, correspondente ao valor anual de R\$ 8.784,00 (oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais) pela variação da tabela IPC-FIPE.

CLÁUSULA IV. As despesas com a execução do presente, no exercício de 2015, onerarão a dotação orçamentária n.º 31.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00, sendo suportadas pelas Notas de Empenhos n.ºs 89299/2015 pelo valor de R\$ 22.437,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais) referente ao empenho do valor principal, e nota de empenho nº 89524/2015 no valor de R\$ 1.976,40 (hum mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) do valor de reajuste.

1º TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/2015 - SMRIF

CLÁUSULA V. O valor total atualizado do presente ajuste é de **R\$ 108.504,00** (cento e oito mil e quinhentos e quatro reais), sendo este composto pelo valor de R\$ 99.720,00 (noventa e nove mil, setecentos e vinte reais) referente ao valor principal e pelo valor de R\$ 8.784,00 (oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais) referente ao valor de reajuste.

CLÁUSULA VI. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato 10/2014-SMRIF, que não foram alteradas em decorrência da modificação aqui processada.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, sendo as primeiras rubricadas, e extraído em 03 (três) vias de igual teor, tudo perante duas testemunhas.

São Paulo, 09 de outubro de 2015.

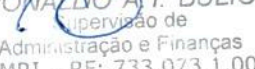



PRISCILA SPÉCIE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas
Contratante



LUCINALDO ALVES DA SILVA
Gerente Administrativo
Via 80 Transportes LTDA – ME
Contratada

Testemunhas:

1) 
Nome: **RONALDO A.T. BULIO**
RG: 
Supervisão de
Administração e Finanças
SMRI – RF: 733.073.1.00

2) 
Nome: **Tânia Tomiko Kutokawa**
RG: 
Supervisão de Administração e Finanças
SMRIF - RF: 505.585.7